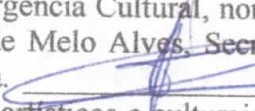


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 15:00 (quinze) horas, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, nomeados pela Portaria nº 001/2020, sob a presidência do Sr. Suedilson André de Melo Alves, Secretário de Cultura, Turismo e Esportes do Município, e secretariada pela Sra. , a fim de analisar as solicitações dos subsídios para espaços artísticos e culturais, à luz do Inciso II, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020.

Abrindo os trabalhos, a Presidente apresentou à Comissão as solicitações apresentadas com as devidas autodeclarações, comprovações de atividades e propostas de contrapartida cultural, bem como os resultados das consultas feitas à base de dados Dataprev disponibilizada pelo Ministério do Turismo, para análise da etapa documental.

Foram analisadas e comprovadas estarem APTAS nesta etapa as propostas dos seguintes espaços:

- 1 – Academia Passo de Arte;
- 2 – Artesal – Associação dos Artesãos de Altinho;
- 3 – Museu de Arte Sacra e outros Segmentos;
- 4 – Mazurca Quilombola de Guaraciaba;
- 5 – Batalhão 22 de Bacamarteiros;
- 6 – Bloco das Viúvas; e
- 7 – Grupo de Capoeira Liberto por Cristo.

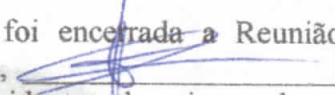
Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão decidisse por sobre a homologação de cada um dos espaços para receberem os subsídios previstos na Lei Aldir Blanc, obtendo os seguintes resultados:

ESPAÇO	Nº CAD. MUN.	SITUAÇÃO	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
Academia Passo de Arte	CMC-ALT-001	Aprovado	6.000,00	O espaço encontra-se apto a receber os recursos conforme Lei nº 14.017.
Artesal – Associação dos Artesãos de Altinho	CMC-ALT-002	Aprovado	10.000,00	O espaço encontra-se apto a receber os recursos conforme Lei nº 14.017.
Museu de Arte Sacra e outros Segmentos	CMC-ALT-003	Aprovado	10.000,00	O espaço encontra-se apto a receber os recursos conforme Lei nº 14.017.
Mazurca Quilombola de Guaraciaba	CMC-ALT-004	Aprovado	10.000,00	O espaço encontra-se apto a receber os recursos conforme Lei nº 14.017.
Batalhão 22 de Bacamarteiros	CMC-ALT-005	Aprovado	10.000,00	O espaço encontra-se apto a receber os recursos conforme Lei nº 14.017.
Bloco das Viúvas	CMC-ALT-006	Aprovado	10.000,00	O espaço encontra-se apto a receber os recursos conforme

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

				Lei nº 14.017.
Grupo de Capoeira Liberto por Cristo	CMC-ALT-007	Aprovado	6.000,00	O espaço encontra-se apto a receber os recursos conforme Lei nº 14.017.

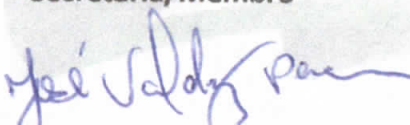
Dando prosseguimento, o Presidente solicitou que todos os espaços fossem comunicados dos seus resultados. Determinou ainda que cópia da presente Ata seja encaminhada ao Gabinete do Prefeito para a devida oficialização através de Decreto, à Secretaria de Administração para que proceda à devida publicação no Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Portal da Transparência do Município, e à Secretaria de Finanças para tomada de providências relativas aos repasses dos subsídios.

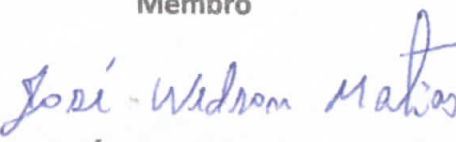
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, , que secretariei os trabalhos, pela Presidente e demais membros da Comissão.

Altinho - PE, em 30 de novembro de 2020.


SUEDILSON ANDRÉ DE MELO ALVES
Presidente


CYNTHYA RUTHYALLE SOBRAL BENEVIDES
Secretária/Membro


JOSÉ VALDINEZ PEREIRA
Membro


JOSÉ WEDSON MATIAS
Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS Nº 001 A 011/2020.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção dos Editais nº 001 a 011/2020, sob a presidência do Sr. Suedilson André de Melo Alves, a fim de analisar as propostas apresentadas, à luz da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020.

Abrindo os trabalhos, o Presidente da Comissão informou que não houveram inscrições para os editais nº 001 a 010, e apresentou a única proposta inscrita para o edital 011/2020 com as competentes documentações exigidas pelo Edital. Comunicou aos presentes que a etapa documental foi previamente analisada pela Secretaria e não foram necessárias as diligências para complemento de documentos e informações.

Foi analisada e comprovada estar em conformidade com as regras do Edital a seguinte proposta:

1 - PESQUISA PARA EMBASAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO DO INVENTÁRIO DO POTENCIAL CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO;

Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão decidisse por sobre a seleção da proposta com a devida votação, observando os critérios definidos pelo Edital, obtendo o seguinte resultado:

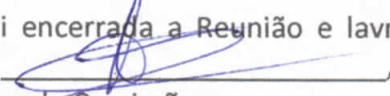
PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PESQUISA PARA EMBASAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO DO INVENTÁRIO DO POTENCIAL CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o prêmio de R\$ 5.000,00

A proposta aprovada totaliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), estando dentro do limite de valor do Edital nº 011/2020, e os valores remanescentes obedecerão à previsão de remanejamento.

Dando prosseguimento, a Presidente solicitou que o proponente fosse comunicado do seu resultado. Determinou ainda que cópia da presente Ata seja encaminhada ao Gabinete do Prefeito para a competente ratificação, à Secretaria de Finanças para tomada de providências relativas aos repasses dos prêmios em conformidade com o cronograma




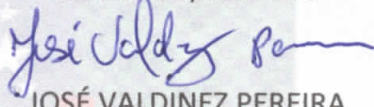
estabelecido pelo Edital, e à Secretaria de Administração para que proceda à devida publicação no Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Portal da Transparência do Município.

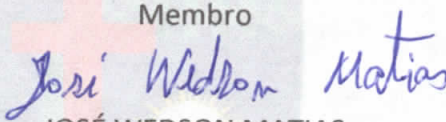
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, , que secretariei os trabalhos, pela Presidente e demais membros da Comissão.

Altinho - PE, em 30 de novembro de 2020.


SUEDILSON ANDRÉ DE MELO ALVES
Presidente


CYNTHYA RUTHYALLE SOBRAL BENEVIDES
Secretária/Membro


JOSÉ VALDINEZ PEREIRA
Membro


JOSÉ WEDSON MATIAS
Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 012/2020.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital nº 012/2020, sob a presidência do Sr. Suedilson André de Melo Alves, a fim de analisar as propostas apresentadas, à luz da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020.

Abrindo os trabalhos, o Presidente da Comissão apresentou as propostas inscritas com as competentes documentações exigidas pelo Edital. Comunicou aos presentes que a etapa documental foi previamente analisada pela Secretaria e procedidas as diligências necessárias para complemento de documentos e informações.

Foram analisadas e comprovadas estarem em conformidade com as regras do Edital as seguintes propostas:

1. LIVE SHOW;
2. MÚSICA REGIONAL E RITMOS BRASILEIROS;
3. EDDY JÚNIO IDENTIDADE;
4. ZOAÇÃO SEM MODERAÇÃO;
5. AS MELHORES DO FORRÓ;
6. UM SHOW DE FORRÓ;
7. FORRÓ DE MUER;
8. A PEGADA É QUENTE;
9. NOSSO XOTE;
10. JEITO BARRONY DE SER;
11. PÉ DE SERRA DANADO DE BOM;
12. RD SUNSET;
13. BOTEÇO DO GABRIEL E CIA;
14. FORRÓ DO BOM;
15. SÓ FORRÓ;
16. A EXPLOÇÃO DAS VAQUEJADAS;
17. ESCOLA DE ARTES;
18. FORRÓ LA NO MEU PÉ DE SERRA;
19. O REI DAS VAQUEJADAS;
20. O SOM DO PISEIRO;
21. FORRÓ BRASILEIRO;
22. NORDESTE SEM FRONTEIRAS;
23. PE 149 CONECTADO;
24. OFICINA JEITO DE OLHAR;
25. MÚSICA BOA.

Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão decidisse por sobre a seleção de cada proposta com a devida votação, observando os critérios definidos pelo Edital, obtendo os seguintes resultados:

PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LIVE SHOW	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.

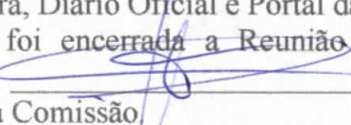
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

MÚSICA REGIONAL E RITMOS BRASILEIROS	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
EDDY JÚNIO IDENTIDADE	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
ZOAÇÃO SEM MODERAÇÃO	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
AS MELHORES DO FORRÓ	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
UM SHOW DE FORRÓ	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
FORRÓ DE MUER	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
A PEGADA É QUENTE	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
NOSSO XOTE	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
JEITO BARRONY DE SER	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
PÉ DE SERRA DANADO DE BOM	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
RD SUNSET	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
BOTECO DO GABRIEL E CIA	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
FORRÓ DO BOM	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
SÓ FORRÓ	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
A EXPLOSÃO DAS VAQUEJADAS	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

ESCOLA DE ARTES	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
FORRÓ LA NO MEU PÉ DE SERRA	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
O REI DAS VAQUEJADAS	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
O SOM DO PISEIRO	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
FORRÓ BRASILEIRO	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
NORDESTE SEM FRONTEIRAS	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
PE 149 CONECTADO	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
OFICINA JEITO DE OLHAR	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.
MÚSICA BOA	90	APROVADO	A proposta atende aos requisitos do Edital e esta Comissão aprova o valor de R\$ 4.400,00.

Dando prosseguimento, o Presidente solicitou que todos os proponentes fossem comunicados dos seus resultados, não cabendo aos reprovados recurso por sobre a decisão desta Comissão.


Determinou ainda que cópia da presente Ata seja encaminhada à Secretaria de Finanças para tomada de providências relativas aos repasses dos prêmios em conformidade com o cronograma estabelecido pelo Edital, e à Secretaria de Administração para que proceda à devida publicação no Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Portal da Transparência do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, , que secretariei os trabalhos, pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Altinho-PE, em 21 de dezembro de 2020.


SUEDILSON ANDRÉ DE MELO ALVES
Presidente

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



CYNTHYA RUTHYALLE SOBRAL BENEVIDES

Secretária/Membro

Cynthia R S Benevides
Administradora
CRA-PE 15 173



JOSÉ VALDINEZ PEREIRA

Membro



JOSÉ WEDSON MATIAS

Membro

